

**PORTARIA Nº 076/2017**

**Fixa novo horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º A partir de 06 de fevereiro de 2017, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop terão início às 18h00min (dezoito horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 02 de fevereiro de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*